



UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
Faculdade de Direito e Relações Internacionais
Curso de Direito – FADIR

FERNANDA LUIZA MENDONÇA SISCAR

**ARTIGO 6º, ALÍNEA “F” DA RESOLUÇÃO N. 221 DO TRIBUNAL
DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO DO SUL: UM CASO DE
ILEGALIDADE**

Dourados – MS
2014

FERNANDA LUIZA MENDONÇA SISCAR

**ARTIGO 6º, ALÍNEA “F” DA RESOLUÇÃO N. 221 DO TRIBUNAL
DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO DO SUL: UM CASO DE
ILEGALIDADE**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado para a Banca Examinadora
da Universidade Federal da Grande
Dourados, como pré-requisito para
obtenção do título de Bacharel em
Direito, sob orientação do Prof. Me.
Adilson Josemar Puhl.

**Dourados – MS
2014**

ARTIGO 6º, ALÍNEA “F” DA RESOLUÇÃO N. 221 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO DO SUL: UM CASO DE ILEGALIDADE

Fernanda Luiza Mendonça SISCAR¹

Adilson Josemar PUHL²

RESUMO:

O presente trabalho tem como objetivo analisar a Resolução nº 221 de 1º de setembro de 1994, do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, em seu artigo 6º, alínea “f”, a qual foi alterada pelo artigo 1ª da Resolução nº 103 de 12 de março de 2014, na oportunidade em que houve alteração de competências da 3ª Vara Criminal da comarca de Dourados/MS, tendo referido dispositivo confrontado diretamente lei federal, mais especificamente o artigo 419 do Código de Processo Penal, extrapolando, portanto, seu poder regulamentar, bem como ofendendo o princípio da legalidade, eis que inovou na ordem jurídica sem legitimidade para tanto.

Palavras-chave: 1) Resolução n. 221/94 do TJMS; 2) ofensa a lei federal; 3) artigo 419 do Código de Processo Penal.

ABSTRACT:

This study aims to analyze the Resolution No. 221 of 1 September 1994, the Court of Mato Grosso do Sul, in article 6º, "f", which was amended by Article 1 of the Resolution No. 103 of March 12, 2014, the chance that there was a change of competences of the 3rd Criminal Court of the Dourados city, having said device directly confronted federal law, specifically article 419 of the Code of Criminal Procedure,

¹ Acadêmica do 5ª ano do curso de Direito da Faculdade de Direito e Relações Internacionais – UFGD.

² Mestre em Direito Constitucional pela UnB/UNIGRAN. Professor da disciplina de Processo do Trabalho no Centro Universitário da Grande Dourados – UNIGRAN e professor das disciplinas de Direito Penal I e III e Pós Graduação em Direitos Humanos na Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD. Procurador do Município de Dourados